



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 284, DE 23 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência de lotação de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação, o servidor **Marcos Bamberg Zibetti**, matrícula funcional n.º 97358/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, passando da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor relacionado no Art. 1.º desta portaria, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3093
de 23/05/24 FL.
Visto 